

De: Comissão 11ª - CAOTPL XII

Enviada: ter 29-01-2013 15:59

Para: Iniciativa legislativa

Cc: DAC Correio; DRAA 2ª Série Publicação; Fátima Abrantes Mendes; Isabel Pereira

Assunto: PJR nº 511/XII/2.ª (PSD, CDS/PP) - Informação

Mensagem

Informação PJR 511-XII-PSD, CDS-PP.PDF (41 KB)

Informação discussão PJR 511 XII 2ª PSD CDS-PP.doc (73 KB)

Para os devidos efeitos (votação em Plenário), envia-se em **anexo** a **Informação** relativa à iniciativa em epígrafe, discutida na reunião desta Comissão realizada em 22 de janeiro de 2013.

Com os Melhores Cumprimentos,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

Gabinete de Apoio

Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Tel: 21 391 96 21



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL,
XII Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Reunião de 22 de janeiro de 2013

INFORMAÇÃO

sobre a

DISCUSSÃO

do

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 511/XII - PSD, CDS/PP

“Recomenda-se ao Governo que sujeite o projeto turístico previsto para a Praia Grande, na lagoa dos Salgados, ao exercício de Avaliação de Impacte Ambiental”

I - O Projeto de Resolução n.º 511/XII - PSD, CDS/PP “Recomenda-se ao Governo que sujeite o projeto turístico previsto para a Praia Grande, na lagoa dos Salgados, ao exercício de Avaliação de Impacte Ambiental” foi discutido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, na reunião da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) de 22 de janeiro de 2013. Esta discussão foi gravada em áudio e encontra-se disponível na *ar@net* em *Serviços-DRAA-Canal Parlamento-Arquivo-Comissões-CAOTPL (20130122)* e em http://srvvideo2.parlamento.pt/videos-canal/XII/SL2/02_com/11_caotpl/20130122caotpl.wmv, pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzida, fazendo parte integrante da presente informação.

II - Usaram da palavra o Senhor Deputado Cristóvão Norte (PSD), o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), o Senhor Deputado Artur Rego (CDS-PP), o Senhor Deputado Miguel Freitas (PS) e a Senhora Deputada Helena Pinto (BE).

III - As posições dos Grupos Parlamentares, expressas nas intervenções referidas em II foram, em síntese, as seguintes:

III.1 - Pelo Grupo Parlamentar do PSD usou da palavra o Senhor Deputado Cristóvão Norte, salientando as características da Lagoa dos Salgados e a envergadura do projeto turístico previsto para a Praia Grande ali situada e observando que, face aos eventuais impactes ambientais deste, se justificava proceder à respetiva Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Referiu ainda que, não sendo tal estudo obrigatório, pois a lagoa não pertence à Rede Nacional de Áreas Protegidas, o Governo havia, entretanto, já garantido que tal projeto seria sujeito a AIA, com vista à garantia da sustentabilidade ambiental e territorial e a proteção dos recursos naturais envolvidos e que a resolução em apreciação visava o exercício de tal avaliação.

III.2 - Pelo Grupo Parlamentar do PCP usou da palavra o Senhor Deputado Paulo Sá que, considerando o anúncio do Governo de que iria proceder-se à Avaliação do Impacte Ambiental do projeto turístico a realizar na lagoa dos Salgados, questionou se



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

XII Legislatura 2ª Sessão Legislativa

faria sentido proceder à apreciação desta questão em Plenário da Assembleia da República.

III.3 - Pelo Grupo Parlamentar do **PS** usou da palavra o Senhor **Deputado Miguel Freitas** que sublinhou servir a região do Algarve a decisão do Governo de solicitar a Avaliação de Impacte Ambiental do referido projeto turístico e manifestando dúvidas que, face a tal decisão, seria desejável a votação deste projeto de resolução em Plenário da Assembleia da República.

III.4 - Pelo Grupo Parlamentar do **CDS-PP** usou da palavra o Senhor **Deputado Artur Rego**, o qual observou que este projeto de resolução fora apresentado antes de o Governo ter anunciado que o projeto imobiliário previsto para a zona da lagoa dos Salgados seria sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental, tendo ainda referido que esta resolução recomenda a realização desse estudo como condicionante para o desenvolvimento do projeto.

III.5 - Pelo Grupo Parlamentar do **BE** usou da palavra a Senhora **Deputada Helena Pinto**, a qual, após mencionar o projeto de resolução anteriormente apresentado pelo respetivo grupo parlamentar sobre esta mesma matéria, considerou ser de ponderar a oportunidade de ser submetido a votação do Plenário da Assembleia da República este projeto de resolução recomendando ao Governo uma Avaliação de Impacte Ambiental cuja efetivação já foi anunciada por aquele.

IV - Conclusão

O Projeto de Resolução n.º 511/XII - PSD, CDS/PP “Recomenda-se ao Governo que sujeite o projeto turístico previsto para a Praia Grande, na lagoa dos Salgados, ao exercício de Avaliação de Impacte Ambiental” encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,



António Ramos Preto

JF/